

CONSELHOMUNICIPALDEASSISTTÊNCIASOCIAL-CMAS

RUA sidelcino, S/N, Ibipeba-BA-CENTRO CEP:44.970-000

Resolução Nº 13/2023

13

Dispõe sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO federal, instrumento de planejamento da Política Pública de Assistência Social Municipal de Ibipeba-Ba para o exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal doSUASNº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021e em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de dezembrode 2023, registrada em ata Nº 40, define.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro çe 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDOque o Plano de Ação é um instrumento utilizado pela SNAS-Secretaria Nacional de Assistência Social para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

RESOLVE Aprovar:

Art 1º- Plano de Ação da Assistência Social 2024, em conformidade com a pactuação compartilhada de atendimento municipal, estadual e federal:

BLOCO	i PISO/VALOR	COMPONENTES	Previsão de meta	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PBF – PISO BÁSICO FIXO:	PAIF – serviço de proteção/Plano de atendimento integral à família	2500	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL/VALO R: SCFV –	(Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus	270	



CONSELHOMUNICIPALDEASSISTTÊNCIASOCIAL-CMAS

RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

	SERVIÇO DE	familiares		·····
	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENT DE VÍNCULOS	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	135	F1 1.
IGD-PBF		Parcela única anual		
BLOCO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Benefício Eventual	Público previsto em lei Lei Municipal do SUASNº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021	2.500	(1)
Valor total previsto				

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMAS
Orlando Pereira Cruz

 $\{t\}$